



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

DECISÃO COREN-CE Nº 004/2018

Aprova o parecer da Conselheira Relatora que pugna pelo arquivamento do processo.

Processo Administrativo nº. 007/2013.

Conselheira Relatora: Sr. Hugo Gustavo da Silva

Denunciante: Fiscalização Coren/CE

Denunciadas:

Denúncia: Fatos que envolveram as denunciadas, acusando-as de exercício ilegal da profissão.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Administrativo nº. 007/2013.

DECIDE na 513ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, realizada em 24 de janeiro de 2018, por votação unânime de seus conselheiros, aprovar o parecer da Conselheira Relatora que pugna pelo arquivamento do processo.

Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

Ana Paula Brandão Da Silva
Presidente

Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira
Conselheira Relatora